



Emitir Contrato Prestação de Serviço

O objetivo desta funcionalidade é emitir o contrato de prestação de serviço para o cliente da empresa. A opção pode ser acessada via **Menu de Sistema**, no caminho: **GSAN > Atendimento ao Público > Ordem de Serviço > Emitir Contrato de Prestação de Serviço**.

Feito isso, o sistema acessa a tela a seguir:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

Gerar Contrato de Prestação de Serviço

Para gerar o contrato de prestação de serviço, informe os dados abaixo:

Matrícula do Imóvel:*

Clientes				
Selecionar	Nome do Cliente	Tipo da Relação	RG	CPF/CNPJ
* Campos obrigatórios				

Limpar Gerar

Versão: 3.22.2.0 (Online) 26/03/2018 - 17:45:11

Agora, informe obrigatoriamente a matrícula do imóvel e tecle **Enter**. Os dados do cliente serão exibidos na tela, quadro **Clientes**:

Gsan -> Atendimento ao Público -> Emitir Contrato Prestação de Serviço

Gerar Contrato de Prestação de Serviço

Para gerar o contrato de prestação de serviço, informe os dados abaixo:

Matrícula do Imóvel:* 



Clientes					
Selecionar	Nome do Cliente		Tipo da Relação	RG	CPF/CNPJ
☐	VERONICA	OLIVEIRA	PROPRIETARIO	1888607	061.404.254
☐	VERONICA	OLIVEIRA	USUARIO	1888607	061.404.254-

* Campos obrigatórios

Versão: 3.22.2.0 (Online) 26/03/2018 - 17:45:11

Agora, marque o checkbox do campo **Selecionar** e clique no botão para gerar o contrato de prestação de serviço. Caso queira exibir os dados do cliente, clique no *link* do campo **Nome do Cliente**. Em seguida, o sistema acessa a tela de consulta abaixo:

Consultar Dados do Cliente

Dados do Cliente

Código do Cliente: 80986765

Nome: VERONICA ALEIXO DE OLIVEIRA

Nome Abreviado:

Dia Vencimento Contas:

Tipo de Cliente

PARTICULAR

E-mail:

Executa ações de cobrança para os imóveis relacionados como responsável:

CPF: 061.404.254-

RG: 18886 SSP /PB

Data Emissão do RG: 25/04/2012

Órgão Emissor do RG/UF: SSP /PB

Data de Nascimento: 04/01/1972

Sexo: FEMININO

Profissão:

Endereços do Cliente

Tipo	Correspondência	Endereço
RESIDENCIAL	SIM	RUA PROJETADA XXIV - CENTRO UMBUZEIRO PB 58497-

Telefones do Cliente

Tipo	Principal	Telefone
------	-----------	----------

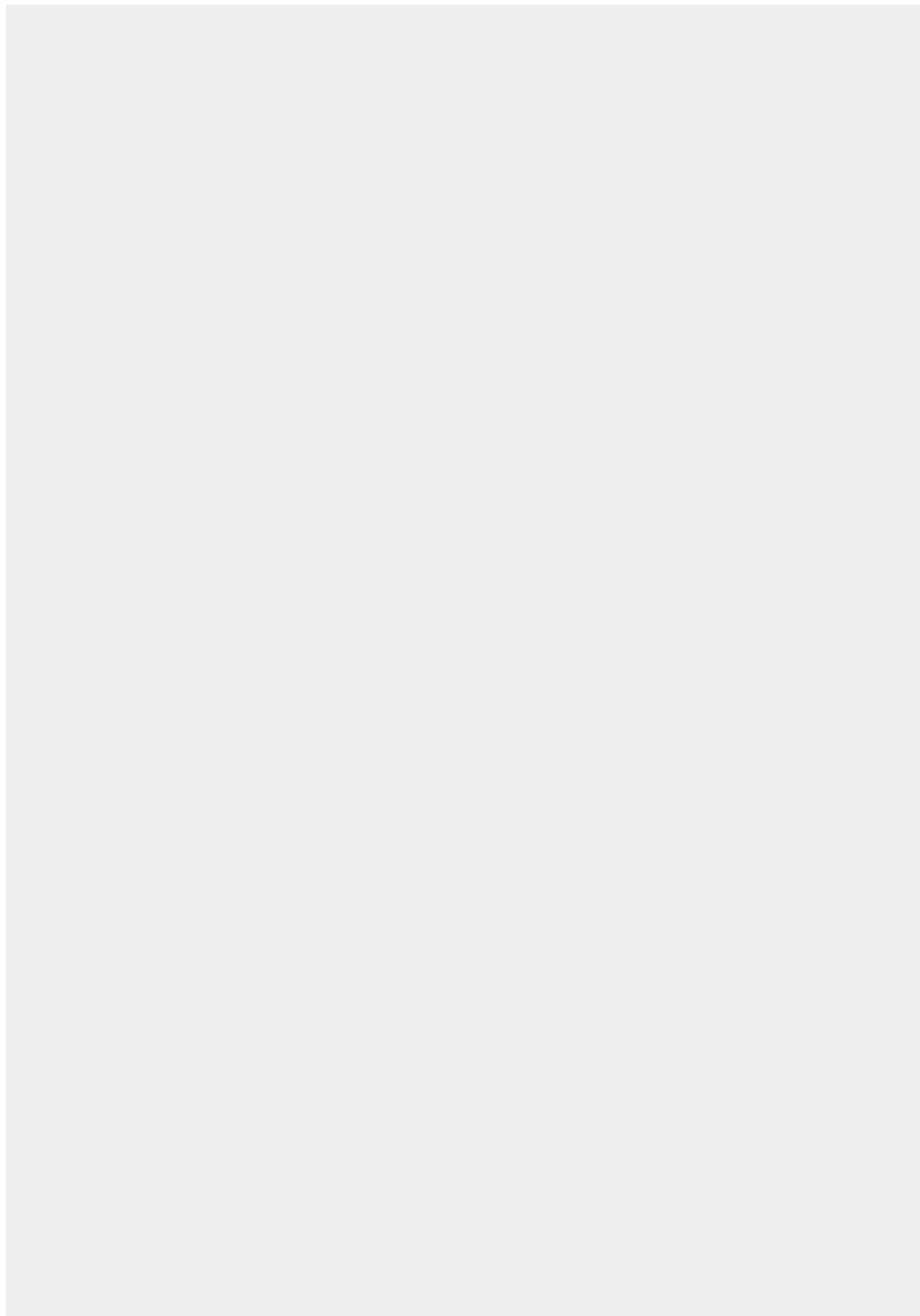
Histórico de Alteração do Cliente

Pesquisar Histórico

Data da Realização	Nome da Operação	Usuario que Realizou a Operação
--------------------	------------------	---------------------------------

Fechar

MODELO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



**CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

O presente instrumento de **CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO** é firmado pelas partes designadas **CONCESSIONÁRIA** e **CLIENTE**, abaixo identificadas, nos termos do que dispõe as cláusulas contratuais a seguir especificadas:

1. DAS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, Sociedade de Economia Mista, constituída mediante autorização da Lei Estadual nº. 3.459, de 31 de dezembro de 1966, com CGC/MF sob o nº. 09.123.654/0001-87, Inscrição Estadual nº. 16.057.202-9, com sede na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Rua Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, e **VERONICA OLIVEIRA**, CPF: 061.404.254- ligação para o imóvel Matrícula 71812776 localizado à RUA PROJETADA XXIV, - CENTRO denominada(o) **CLIENTE**, aderem de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para unidades consumidoras na forma deste Contrato de Adesão.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA SEGUNDA - Lei Federal nº. 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei Federal 11.445/2007 (Saneamento Básico); Decreto Federal nº. 7.217 (Regulamenta a Lei Federal 11.445); Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei Estadual nº. 3.459 (Criação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA); Resolução nº. 002/2010 da Diretoria da Agência de Regulação do Estado da Paraíba, Portaria do Ministério Saúde no 2.914 de 12 de dezembro de 2011.

3. DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – Constitui objeto do presente **CONTRATO DE ADESÃO** a prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com as condições gerais estabelecidas na Resolução de Diretoria da ARPB nº. 002/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de abril de 2010.

4. DA CARACTERIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO

CLÁUSULA QUARTA – O pedido de ligação de água e/ou esgoto, por ato voluntário do interessado, caracteriza negócio jurídico de natureza contratual, responsabilizando o **CLIENTE** do imóvel pelo pagamento das contas emitidas a partir da ligação da unidade usuária, bem como pelo cumprimento das demais obrigações pertinentes.

5. DA IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E/OU ESGOTOS

CLÁUSULA QUINTA – A **CONCESSIONÁRIA** executará o ramal predial de água ou esgoto até uma distância máxima de 25 (vinte e cinco) metros em área urbana ou de 40 (quarenta) metros em área rural, medida a partir da caixa de ligação ou padrão de ligação de água, até o eixo da rede existente, sem ônus para o **CLIENTE**. Desde que haja disponibilidade técnica da rede distribuidora ou coletora, a **CONCESSIONÁRIA** poderá implantar ramal predial ou de esgoto, com distância superior àquelas constantes deste dispositivo.

§ 1º – Constitui **ramal predial de água**, como sendo o conjunto de tubulações e peças especiais situadas entre a rede distribuidora de água e o ponto de entrega de água, hidrômetro ou o lugar a ele destinado e **ramal predial de esgoto**, o conjunto de tubulações e peças especiais situado entre a rede pública e a caixa de inspeção externa;

§ 2º – A **CONCESSIONÁRIA** poderá cobrar do **CLIENTE** os custos decorrentes da extensão adicional de ramal e/ou obra na rede pública, adotando critérios de cálculo pré-estabelecidos e regulamentados pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB.

§ 3º – Ficará a cargo do **CLIENTE** a aquisição e montagem do padrão de ligação de água da **CONCESSIONÁRIA**, exceto o hidrômetro, conforme política de ligação de água;

§ 4º – A manutenção dos ramais prediais é de responsabilidades exclusiva da **CONCESSIONÁRIA**;

§ 5º – O remanejamento ou ampliação do diâmetro do ramal predial, por conveniência do **CLIENTE** serão executados às expensas deste e de acordo com as exigências normativas e regulamentares;

§ 6º – A **CONCESSIONÁRIA** poderá condicionar à ligação, a religação, as alterações contratuais, o aumento de vazão ou a contratação de fornecimentos especiais, à quitação de débitos anteriores do mesmo **CLIENTE** decorrentes da prestação da prestação do serviço para o imóvel objeto do pedido ou para outro na área de atuação da **CONCESSIONÁRIA**.

25. DA ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este Contrato, elegem as partes o foro da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro.

A DIRETORIA.

AVENIDA FELICIANO CIRNE - 220 - JAGUARIBE, JOAO PESSOA-PB – CEP: 58015-570

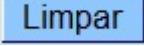
CNPJ 09.123.654/0001-87 - INSCR. EST. 160572029

SITE: www.cagepa.pb.gov.br

Preenchimento dos Campos

Campo	Orientações para Preenchimento
Matrícula do Imóvel	Campo obrigatório - Informe a matrícula do imóvel, ou clique no botão , link Pesquisar Imóvel, para selecionar a matrícula desejada. A identificação do imóvel será exibida no campo ao lado. Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão  ao lado do campo em exibição.

Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
	Ao clicar neste botão, o sistema permite consultar um dado na base de dados.
	Ao clicar neste botão, o sistema apaga o conteúdo do campo em exibição.
	Ao clicar neste botão, o sistema limpa o conteúdo do campo na tela.
	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a geração do contrato de prestação de serviço para a matrícula informada.

Referências

[Emitir contrato prestação de serviço](#)

Termos Principais

Serviço

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN



From:
<https://www.gsan.com.br/> - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:
https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:emitir_contrato_de_prestacao_de_servico&rev=1542650025

Last update: 19/11/2018 17:53

